



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

Debr

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
UNIDADE DE CONTROLO DE GESTÃO

REUNIÃO DE 2026/09/07

ASSUNTO: 4.2. Constituição e utilização de Fundo de Maneio para o ano de 2026 – Escola Secundária José Saramago. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/21989, elaborada na Divisão de Gestão Financeira, em 31 de agosto de 2026, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, da mesma data. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a fundamentação constante na Informação em apreço, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, atento o artigo 95.º e seguintes da Norma de Controlo Interno, aprovar a proposta de Constituição de Fundo de Maneio para o ano de 2026, para a Tesoureira da Escola Secundária José Saramago, para o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, de acordo com o proposto, no valor total de 300,00€ (trezentos euros), sendo 200,00€ (duzentos euros) destinados a *Outros Bens* e 100,00€ (cem euros) destinados a *Outros Serviços*, devendo a utilização do Fundo de Maneio obedecer à Norma de Controlo Interno em vigor. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 25 Votos 20 Votos e 20 Votos -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:






